



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 003/2020

Prezados Senhores,

Otacílio Guimarães Oliveira, vereador - presidente que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, diante da situação de emergência de saúde pública, no âmbito do município de Felixlândia, em conformidade com os Decretos 2.997/3000 e 3006/2020 e ainda 3009 e 3013/2020 como forma de prevenção ao CORONAVÍRUS – COVID 10 indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa**, providenciar e distribuir cestas básicas, por meio de cadastramento definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos profissionais autônomos (que não possuem outra renda) a exemplo: Profissionais que possuem e atuam com barracas nas feiras, mototaxistas e outros afins, como forma de apoio alimentar para essas famílias que se encontram desabastecidas pela necessidade de cumprimento do isolamento social.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020

Otacilio Guimarães Oliveira
Vereador Presidente

Exmos. Srs.
Vereadores à Câmara Municipal de Felixlândia - MG.